



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano V - Edição nº 00776 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C5BB4C49246214F5DC616416AA68469

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2017
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- DECRETO Nº 19.930/19
- DECRETOS Nº 19.931/19 A 19.940/19
- PORTARIA Nº 27 DE 15 DE MAIO DE 2019.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2019
- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019
- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2019
- DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2017

Processo: nº 126/2017

Dispensa: nº 65/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **CELSO ANDRADE MARTINS** com endereço na Rua Leonel Ribeiro, nº 83, Campo do América, Jequié/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 18 de abril de 2017 entre o município de Jequié e o Sr. Celso Andrade Martins.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação de aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 64/2017, do imóvel situado a Rua Gerônimo Sodré, nº 45, Centro, Jequié/BA, para funcionamento do departamento de Habitação do Município.

Valor Global do Contrato: **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Jequié, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público para o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA para admissão de diversas funções, a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúdedo Município de Jequié/BA, homologado em 11 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para a Secretaria de Saúde:

Função: Atendente de Farmácia

	Nº Inscrição	Nome	PF	Data Nascimento
27º	611671	Maicon Douglas Santos Pereira	52,00	23/07/1996

Função: Técnico em Enfermagem

	Nº Inscrição	Nome	PF	Data Nascimento
21º	615572	Liliane Silva Santos	54,00	03/04/1980
22º	614312	Isabele Vaz de Carvalho	54,00	06/10/1995

Função: Farmacêutico

	Nº Inscrição	Nome	PF	Data Nascimento
7º	618035	Marco Aurelio Pereira Jardim	72,00	28/12/1988
8º	623870	Ingrid Novaes Leão	69,00	28/12/1992

Função: Psicólogo CAPS

	Nº Inscrição	Nome	PF	Data Nascimento
4º	620575	Thais Santos Alves	58,00	05/09/1992
5º	625280	Ananda Santana dos Santos Borges	58,00	26/08/1993

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: Educador Físico para NASF

	Nº Inscrição	Nome	PF	Data Nascimento
1º	624548	Ricardo Gomes dos Santos	89,00	22/05/1983

Função: Fonoaudiólogo

	Nº Inscrição	Nome	PF	Data Nascimento
1º	623562	Giuliana de Souza Gasbarre	85,00	04/07/1980

Função: Oficineiro

	Nº Inscrição	Nome	PF	Data Nascimento
1º	611325	Jurandy Alves da Cruz Junior	77,00	30/05/1992
2º	624379	Idael Oliveira dos Santos Junior	75,00	26/01/1998

Função: Motorista

	Nº Inscrição	Nome	PF	Data Nascimento
9º	619162	Bruno Silva Ferreira	60,00	06/05/1993
10º	615122	Jucimar Santos Souza	59,00	21/01/1985
11º	626931	Linsmar Alves Ribeiro	59,00	08/07/1981
12º	627202	André Silva Cruz	58,00	21/07/1981

Art. 2º - Os candidatos convocados terão que comparecer até o dia 14.06.2019 no horário de 08:00h às 12:00h no departamento de Recursos Humanos localizado na Rua da Itália nº06. Bairro Centro. Jequié-Ba, munido dos seguintes documentos:

- Cópia RG;
- Cópia CPF;
- Cópia da carteira profissional frente e verso;
- Cópia do título de eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do PIS ou PASEP
- Cópia do certificado de reservista, para homens;
- Cópia da CNH para o cargo de motorista;
- Cópia da certidão de casamento, se for casado;
- Cópia do RG e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do cartão de vacina dos filhos até 5 anos;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do diploma para nível superior;
- Cópia do comprovante de escolaridade para nível médio;
- Cópia da carteira de identidade profissional para nível superior;
- Exame admissional– ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido neste edital, ou que deixarem de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, serão desclassificados e, conseqüentemente, perderão o direito à contratação.

Jequié, 15 de maio de 2019.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito Municipal

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED5974B26269B150E8F22FA74B55312F

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.930 - EM 14 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **CARINE DA SILVA COSTA PINHEIRO**, do Cargo em Comissão de Supervisora de UBS e USF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.930 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 14 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.931 - EM 15 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MÁRCIO DO AMARAL RAFFAELE**, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC – 2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.931 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.932 - EM 15 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **DAIANA DE MELO MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, Símbolo CC – 2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.932 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 15 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.933 - E M 15 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **SAN DAVID PEREIRA ARAGÃO**, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, Símbolo CC-2, da **SUMTRAN** - órgão vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.933 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 15 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.934 - E M 15 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **PIERINA SILVA FRANCHI**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo Financeiro, Símbolo CC-2, da **SUMTRAN** - órgão vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.934 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 15 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.935- EM 15 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **IVANA DE SOUSA NOGUEIRA DEL SARTO**, do Cargo em Comissão de Diretora do Dep. de Orçamento e Acompanhamentos das Ações Governamentais, Símbolo CC – 2, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.935 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 15 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.936- EM 15 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CAIO CESAR FRANÇA CAROSO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Dep. de Orçamento e Acompanhamentos das Ações Governamentais, Símbolo CC – 2, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.936 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 15 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.937 - EM 15 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **IVANA DE SOUZA NOGUEIRA DEL SARTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Fiscalização e análise de relatórios da Unidade Executora Local/ Unidade Gestora de Projetos, Símbolo CCUGP- 6, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 16 de maio de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.937 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.938 - EM 15 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **SILVIO RIBEIRO GONÇALVES JUNIOR**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.938 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.939 - EM 15 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **ALINE CARVALHO DA SILVA BAUER**, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Núcleo de Atenção Básica, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.939 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 15 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.940 - EM 15 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO MARCOS SOUZA MORAIS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo de Atenção Básica, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.940 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 15 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 27 DE 15 DE MAIO DE 2019.

Alterar a Portaria nº 17 de 26 de março de 2019 que cria a Comissão Especial para elaborar Atos Regulatórios referentes ao exercício das funções dos profissionais da educação, vinculados as escolas e instituições públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar o exercício das funções dos profissionais da educação, vinculados as escolas e instituições públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Especial para elaboração de Atos Regulatório referentes ao exercício das funções dos profissionais da educação, vinculados as escolas e instituições públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA, instituída pela Portaria nº 17 de 26 de março de 2019, passando a vigorar com os seguintes representantes:

I. Representes da Secretaria Municipal de Educação

- a) **Titular:** Maria das Graças Silva Bispo
- b) **Suplente:** Vitor Tadeu Nascimento Santos
- c) **Titular:** Janaina Melo Souza
- d) **Suplente:** Nandyara Souza Santos
- e) **Titular:** Ludmila Galvão De Carvalho
- f) **Suplente:** Ana Cláudia Bomfim Santos
- g) **Titular:** Josinéia
- h) **Suplente:** Andrea

II. Representante da APLB Sindicato

- a) **Titular:** Caroline Moraes Brito
- b) **Suplente:** Karina Silva Caricchio Tourinho

III. Representante do Conselho do FUNDEB

- a) **Titular:** Ângela Menezes da Silva
- b) **Suplente:** Janice Reis de Araújo

IV. Representante do Conselho Municipal de Educação

- a) **Titular:** Eleine Teixeira Souza
- b) **Suplente:** Dickson Magno Silva

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º A Comissão Especial instituída pela Portaria nº 17 de 26 de março de 2019 e alterada pela presente Portaria, tem a atribuição de elaborar Atos Regulatório referentes ao exercício das funções dos profissionais da educação, com base na Constituição Federal, na Lei 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei Orgânica do Município, na Lei nº 485 de 03 de setembro de 1962, na Lei nº 1.445 de 01 de junho de 1998 e Lei nº 1.613 de 21 de maio de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 15 DE MAIO 2019.


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – O Pregoeiro do Município de Jequié torna publico o Resultado do pregão Presencial nº 017/2019, cujo objeto: **Contratação de empresa para aquisição de materiais permanente de informática para atender as necessidades das secretarias de Desenvolvimento Social e do setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura do Município de Jequié-BA, conforme especificações do edital e anexos.** – Após análise dos documentos de habilitação, bem como do valor ofertado acima do estimado do lote 2, ficou da seguinte forma:

Declaradas **VENCEDORAS** as empresas:

Para o lote 1: COMERCIAL MF XAVIER LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.388.691/0001-94.

Para o Lote 3: VETA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.084.202/0001-55.

Lote 2: **FRACASSADO**, motivado pelo valor negociado pela empresa MAXWELL DE NOVAIS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 14.625.838/0001-85 ficar acima do valor estimado pelo Município.

Jequié, 15 de maio de 2019. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019 – A Prefeitura Municipal de Jequié informa aos interessados que a licitação, cujo objeto é o Registro de Preços com o escopo de contratar empresa por sistema de registro de preços, para possível e eventual aquisição de material de consumo (colchão/colchonete) e material permanente para atender as demandas das unidades escolares e creches vinculadas à Secretaria Municipal De Educação, conforme edital e seus anexos, que seria realizado a Abertura de propostas: às 11:30 horas do dia 16/05/2019 - Início da sessão pública: às 09:30 horas do dia 17/05/2019 (Horário do Estado da Bahia) – Licitação BB: 764997 – ficou ADIADA para os dias: Abertura de propostas: às 11:30 horas do dia 20/05/2019 - Início da sessão pública: às 11:00 horas do dia 21/05/2019 (Horário do Estado da Bahia) Jequié/BA, 15 de maio de 2019. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2019 – A Prefeitura Municipal de Jequié informa aos interessados que a licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada, por sistema de registro de preços para uma possível e eventual locação, instalação, manutenção e remoção de Sanitários Químicos com sucção e transporte de dejetos diários para suprir as demandas nas solenidades, espetáculos e comemorações neste município de Jequié, conforme anexo I do edital, que seria realizado a Abertura de propostas: às 09:30 horas do dia 15/05/2019 - Início da sessão pública: às 09:30 horas do dia 16/05/2019 (Horário do Estado da Bahia) – Licitação BB: 764990 – ficou ADIADA para os dias: Abertura de propostas: às 11:00 horas do dia 20/05/2019 - Início da sessão pública: às 09:30 horas do dia 21/05/2019 (Horário do Estado da Bahia) Jequié/BA, 15 de maio de 2019. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO

Trata-se da Pregão Eletrônico 004 de 2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios destinados as demandas das unidades e programas vinculadas a esta Secretaria de Desenvolvimento Social.

De acordo com o princípio da autotutela, a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos. Isso ocorre, pois a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos.

Nesse sentido, a Súmula 473 do STF:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Assim sendo, valendo-me do poder de autotutela, anulo a decisão de Classificação da empresa POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 29.687.668/0001-30 do lote 1, posto que este não apresentou em sua proposta o prazo de validade e o prazo de execução, conforme exigência do item 4.12 do edital, bem como anexo IX, modelo de proposta.

Desta forma, fica desclassificada a empresa POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 29.687.668/0001-30 ficando, desde já, convocado o segundo colocado.

Siga para publicação no Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

Jequié/BA, 15 de maio de 2019.

ODAIR JOSÉ DA SILVA SANTANA
PREGOEIRO